



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



AUTORIZAÇÃO

Processo	Inexigibilidade Nº 000059/2025 - 13/11/2025 - Processo Nº 2025-1DTJ7/2025
Responsável	JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Data	24/11/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.10.0059

PROCESSO Nº 2025-1DTJ7

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM ÁREA TOTAL DE 10.000 M², LOCALIZADO NO BAIRRO RECANTO DO SOL - RIO NOVO DO SUL/ES, a favor do Sr. FABRICIO FACHIM MARTINS, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 087.458.027-77, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pelo período de 05 (cinco) anos, face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 24 de novembro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL
SETGP - GP - PMRNS
assinado em 24/11/2025 08:26:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/11/2025 08:26:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA PAULA LOUZADA MOREIRA (EQUIPE DE APOIO - SETLIC - SEMAD - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CJ2WQ1>